# FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Mesmo que a escola esteja funcionando em outros formatos

**BUSCA ATIVA ESCOLAR**

buscaativaescolar.org.br

**Parceria Técnica**

ASSERTE.ORG
Associação de Defesa da Educação, Saúde e Assistência Social

**Parceria**

Itaú Social

**Iniciativa**

unicef

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

# Nome do Município

## Status de Adesão

## Status de Implementação

Inativo

## Status de Aceite à LGPD

***Importante: o aceite deve ser feito pelo(a) prefeito(a)***

# Informes BAE

## Construção do Plano de Ação

Após a composição do Comitê Gestor da BAE no município, chega a etapa da elaboração do Plano de Ação que estabelecerá as diretrizes para a implementação da Busca Ativa Escolar. Essa ação é liderada pelo(a) coordenador(a) operacional e poderá contar, eventualmente, com a colaboração do Grupo de Campo.

Confira alguns itens fundamentais que o Plano de Ação deve conter:

**Contextualização sobre o município**
Um mapeamento de dados socioeconômicos e demográficos do município, e o levantamento do contexto educacional, com informações sobre exclusão escolar.

**Metas**
Resultados que devem ser atingidos em um determinado período de tempo, levando em conta a quantidade de crianças e adolescentes fora da escola; o contexto do município; o tamanho e a capacidade de trabalho da equipe.

**Atribuições e forma de funcionamento**
Detalhamento das responsabilidades e do modo de operação do Comitê Gestor, de acordo com a composição entendida como ideal pelo município: quantidade de reuniões presenciais no ano; periodicidade em que serão realizadas; número de encontros com o Grupo de Campo etc.

**Plano de Comunicação**
Estratégias e ações para divulgar a Busca Ativa Escolar e sensibilizar a população, bem como para mobilizar possíveis aliados(as) na administração municipal, no Judiciário, no Legislativo, na mídia comunitária e de massa e nas organizações da sociedade civil.

**Fluxo de casos**
Como serão tratados e encaminhados os casos de crianças e adolescentes fora da escola. O município decide, de acordo com cada motivo de exclusão escolar, quais secretarias e órgãos participantes serão notificados pela plataforma e poderão visualizar informações dos casos.

**Atuação do Grupo de Campo**
Detalhamento dos órgãos e profissionais que poderão assumir funções de técnicos(as) verificadores(as) e agentes comunitários(as), de acordo com uma avaliação sobre a estrutura da administração municipal, a parceria com organizações da sociedade civil para atuação como agentes comunitários(as) e a atuação das políticas em nível territorial.

**Formação**
Planejamento dos encontros formativos dos vários perfis que integram a equipe da Busca Ativa Escolar. Essa formação deve abranger tanto a compreensão da metodologia como o uso da plataforma tecnológica.

**Parceria Técnica**

ASSERTE.ORG
Associação de Defesa da Educação, Saúde e Assistência Social

**Parceria**

Itaú Social

**Iniciativa**

unicef

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação